

CIP pode assumir cálculo do custo

BRASÍLIA — A fixação dos índices de reajustes das mensalidades escolares pode passar para a competência do Conselho Interministerial de Preços (CIP), que possui estrutura mais adequada para analisar a evolução dos custos dos estabelecimentos de ensino. A proposta é do Secretário-Geral-Adjunto do Ministério do Planejamento, Edson Nunes, encarregado de estabelecer as regras para o congelamento das mensalidades escolares.

Depois de intenso contato com os diversos setores ligados à área de Educação, envolvendo estudantes, escolas de Primeiro Grau, universidades, escolas maternais maternais etc., Nunes concluiu que os colégios carecem de planilhas de custo detalhadas que orientem a fixação do índice de reajustes das mensalidades.

Os custos, mesmo salariais, variam muito em função do nível de ensino prestado pela escola. As universidades, por exemplo, trabalham com mão-de-obra altamente especializada e os maternais com outro tipo de profissional, que geralmente ganha pouco mais do que o salário mínimo.